

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), em consonância ao Art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, veiculada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, promove a divulgação de informações atinentes ao arquivamento da ata da 65ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09.09.2022 ("65ª Assembleia").

A difusão dos dados, relatados no parágrafo anterior, contemplou, concomitantemente, a legislação proveniente de deliberação no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, reproduzida nos dispositivos da Resolução CVM nº 44, de 23.08.2021, exibida no Diário Oficial da União, em 24.08.2021.

O Comunicado ao Mercado, de 13.09.2022, informou sobre a publicação da ata da 65ª Assembleia nessa data, 13.09.2022, no jornal O Hoje, periódico habitualmente empregado pela Celgpar, em convergência ao Art. 289, *caput* e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como a alocação desse ato societário nos seguintes portais:

- <http://www.cvm.gov.br/> (Comissão de Valores Mobiliários);
- http://www.b3.com.br/pt_br/ (B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão); e
- <https://ri.celgpar.com/> (Celgpar).

O exercício facultativo do instituto de "Oposição de Credores", no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da veiculação da ata da 65ª Assembleia, conforme Art. 174, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, encerrou-se em 16.11.2022, e, sucessivamente, o deferimento do referido arquivamento, na Junta Comercial do Estado de Goiás, aconteceu em 18.11.2022.

O ato de deferimento do arquivamento da ata da 65ª Assembleia, na entidade de Registro Mercantil, apurada a ausência de apresentação de Oposição de Credores, atribuiu eficácia à Redução do Capital Social, e, conseqüentemente, permitirá a ocorrência dos seguintes eventos societários:

- Restituição de Valores aos acionistas, correspondente às condições deliberadas no âmbito da 65ª Assembleia; e
- Vigência do Estatuto Social, retroativa à data de aprovação na 65ª Assembleia, contemplando a atualização do Capital Social Realizado.

As condições de Restituição de Valores aos acionistas, decorrentes da Redução de Capital, serão disseminadas, mediante publicação de Aviso aos Acionistas, no jornal O Hoje, por 3 (três) vezes consecutivas, a partir de 22.11.2022, 2º (segundo) dia útil imediatamente posterior ao deferimento do aludido arquivamento.

A disponibilização do citado Aviso aos Acionistas, observadas as disposições aprovadas na 65ª Assembleia, ainda, ocorrerá, simultaneamente, via sistema Empresas.Net, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e, também, no sítio da Celgpar, especificados no terceiro parágrafo deste Comunicado ao Mercado.

Goiânia, **18 de novembro de 2022.**

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores